



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2023

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 29ª SESSÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2023.

Considerando o falecimento do Sr. Waldemar Della Libera,
Vereador nas Legislaturas de 1983 – 1989 e 1989 – 1992;

Considerando que o mesmo era pai do Vereador Bolivar José Della
Libera e que foi decretado Luto Oficial no Município de Braga/RS por três dias;

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande
do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica adiada a 29ª Sessão Plenária Ordinária que seria realizada
na segunda-feira, 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. A Sessão Plenária será realizada na próxima quarta-feira, 22
de novembro de 2023, às 19h, no Plenário Ademar Andolhe.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução
entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

FABIO
ROCHA:0172
4782002

Assinado de forma
digital por FABIO
ROCHA:01724782002
Dados: 2023.11.20
07:36:01 -03'00'

FABIO ROCHA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
BRAGA/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


Valesca C. Dalpra Tavares
Assessora Administrativa

Rua Humberto de Campos, nº 525 - Braga/RS CEP: 98560-000
Fone/Fax: 55 3559 1274 e-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br